



PORTARIA N° 10.655/2015

**REVOGA A PORTARIA N° 10.638/2015 E
REDESIGNA JUNTA MÉDICA.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 3º do art. 8º do Decreto nº 2.813/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os profissionais médicos abaixo relacionados para compor a Junta Médica para realização de perícias médicas dos servidores encaminhados pelas Comissões de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e outros.

Dra. Jaqueline de Araújo Rezende Batistuta – Membro Efetivo - *Presidente*
Dra. Jaqueline Abadia da Silva – Membro Suplente - *Presidente*

Dr. Marcelo Borges de Paula – Membro Efetivo
Dr. Louston Castilho Nobre Vieira – Membro Suplente

Dr. Daniel Carlos Magalhães Pinto – Membro Efetivo
Dr. Péricles Moises Rodrigues – Membro Suplente

Art. 2º - Cada Profissional receberá a importância de R\$ 108,84(cinto e oito reais e oitenta e quatro centavos) por cada perícia realizada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 10.638/2015.

Patrocínio-MG, 07 de outubro de 2015.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal folha de Patrocínio em 24/10/2015
pág. 23 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 26/10/2015 à dia 03/11/2015